

PORTARIA Nº 0593/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Joelson Pimentel	04/2018	Serviço de Produção e Distribuição de Alimentação Coletiva direcionada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede SUS.	02/09/2021 a 01/09/2022	Titular: Suzete Souza da Costa	HES
					Substituto: Adelmá Sanches Pinheiro das Chagas	
					Arlete Santos Oliveira do Valle	HMML
02	Nutri Service	06/2018	Serviço de Produção e Distribuição de Alimentação Coletiva direcionada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede SUS.	02/09/2021 a 01/09/2022	Waldelice Monteiro da Silva	HCAL
					Patrícia das Graças dos Reis Cunha	SAMU
					Cauê da Motta Siqueira Alvarenga	UPA Zona Norte
					Titular: Rosilene Lopes dos Santos Hudson Souza Silva	HE
					Suplente: Diego Silva Conrado	
					Regiane Vidal Costa	HCA/PAI
					Titular: Dulcilene dos Santos Braga Tourão	HELAJA
					Suplente: Irlany Queiroga de Souza Flávia Regina Ferreira Barbosa de Moura	
					Titular: Franklin Texeira Regis	CAPS AD
					Suplente: Lidiane Colares de Faro	

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e

relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

